



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 45

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 45

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.250/20201

(Que dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 2.017/2020, que autorizou a título precário a permissão de uso de imóvel municipal e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 2.017/2020, de 03 de março de 2020, que autorizou a título precário a permissão de uso de imóvel municipal pelo CONSORCIO SACYR NEOPUL ETC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 14 de julho de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 45

Página 3 de 5

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

(ART. 32 DA LEI 13.019/2014)

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público.

Tal modalidade se configura em uma disputa e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 45

Página 4 de 5



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Diante do exposto, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, Alex Garcia Sakata, declara que o presente processo administrativo, originado a partir de requerimento da entidade Associação Grupo de Amigos na Proteção Animal-GAPA, se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata o art. 30, II da Lei 13.019/2014, uma vez que há parceria que envolve repasse de recursos do Município à referida entidade, estando previsto na Lei de Subvenções e Lei Municipal nº 1.627/2021.

Ouroeste/SP, 14 de julho de 2021.

Publique-se.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 45

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP - - EXTRATO DE CONTRATO -

PROCESSO: 96/SL/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 63/SL/2021 OBJETO: 1.1. "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19, DESTINADO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, "CELESTINO CARNEIRO" DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 05.159.591/0001-68, CONTRATO: 114/SL/2021 Valor: O presente Contrato tem o valor total de R\$: 13.390,00 (treze mil e trezentos e noventa reais); CONTRATADA: C&P PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.470.048/0001-00, CONTRATO: 115/SL/2021 Valor: O presente Contrato tem o valor total de R\$: R\$: 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 13/10/2021 Vigência: O prazo do presente contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contados da sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 13 de julho de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 98/SL/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 65/SL/2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR TIPO ESTEIRA, COM MOTORISTA HABILITADO PARA USO NA MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", com a empresa

TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO E TRANSPORTE JALES LTDA ME, estabelecida na Avenida Alcebiades Bernardo, nº 908, Parque Industrial III, Jales/SP, CEP: 15.700-582 com suporte legal no Artigo 24, Inciso II combinando com o art. 26 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria, no valor total de R\$: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 14 de julho de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL